ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos efetivos conforme Lei Municipal nº 474/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal; e considerando a Lei 302/1984, alterada pela Lei Municipal 474/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **GLAUCIA FERNANDES DE AZEVEDO,**CPF n° 069.***.244-**, matrícula nº 2651, ocupante do cargo de**CIRUGIÃ DENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar responsável pela Coordenação de Saúde Bucal no Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 14 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:EA83F330

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2022. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/